



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

INTERPELAÇÃO ESCRITA

O Governo da RAEM deve proceder a uma revisão global da eficácia dos organismos consultivos, implementando, quanto antes, uma reforma substancial para recuperar a confiança da sociedade

O modelo de consulta da opinião pública de Macau, isto é, o conselho consultivo, teve a sua origem em 1980. Os procedimentos e processos estabelecidos pelo então Governo, para a recolha de opiniões dos cidadãos e das suas organizações sobre as políticas públicas, foram criados com a intenção original de um modelo de consulta de elite. Após o retorno de Macau à Pátria, o Governo da RAEM, em termos formais, adoptou a estrutura existente e tentou alterar o referido modelo para a consulta do público em geral.

Em 2016, o Governo procedeu ao ajustamento das condições para o exercício de funções dos membros dos organismos consultivos. Segundo o “regime três três” (isto é, só se pode ser membro de três organismos consultivos ao mesmo tempo, e as personalidades sociais, enquanto membros, só podem desempenhar funções num máximo de três mandatos até seis anos), limita-se a situação em que esses membros não conseguem concentrar-se nas respectivas áreas, devido ao desempenho das funções durante um longo período ou à acumulação de demasiadas funções em conselhos consultivos. Após a reestruturação do IAM em 2019, alguns membros do Conselho Consultivo para os Assuntos Municipais foram eleitos e nomeados pelo



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

Governo da RAEM, pela primeira vez, por auto-recomendação.

Ao longo dos anos, os organismos consultivos funcionaram sem sobressaltos, estabeleceram uma ponte de ligação entre a opinião pública e o órgão executivo, e passaram a ser um modelo de consulta sobre as políticas com características próprias de Macau. Nos últimos anos, as acções de reforma supracitadas demonstram a intenção do Governo de proceder a uma reforma profunda nos actuais organismos consultivos, no sentido de permitir uma maior participação do público. Contudo, quando a reforma chegou a um ponto crucial, isto é, está preparada para ser aberta ao público, não há nenhum avanço.

A questão nuclear dos actuais organismos consultivos reside nas mudanças sociais e na fase transitória dos jovens, antes e depois do retorno de Macau à Pátria, que se transformaram numa “nova força social”. Os novos jovens desejam contribuir com as suas ideias e estratégias para Macau, mas a composição dos actuais órgãos consultivos não consegue reflectir a abrangência de opiniões, o que leva alguns jovens a sentirem que o Governo ignora as suas opiniões.

A falta de representatividade dos organismos consultivos e o facto de os representantes dos serviços públicos, na sua maioria, serem designados pelo Governo, são factores que facilmente levam a que as políticas elaboradas pelo Governo sejam distanciadas da opinião pública, conduzindo, assim, a resultados não satisfatórios na realidade, mesmo que a intenção seja a de otimizar a vida da população. Pela mesma razão, isso leva a que a sociedade entenda as reuniões dos organismos consultivos como algo superficial e que os mesmos sejam incapazes de



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

dar ao Governo sugestões de políticas correspondentes à realidade social, chegando mesmo a questionar a sua existência.

No dia 4 de Abril de 2022, a Senhora Secretária para a Administração e Justiça esteve presente no plenário da Assembleia Legislativa para responder a uma interpelação oral sobre a reestruturação do Conselho Consultivo para a Reforma da Administração Pública. Na reunião, vários deputados estenderam esta base à reforma dos órgãos consultivos, mas o tempo para o efeito foi tão curto que a Senhora Secretária não conseguiu responder, detalhadamente, sobre o rumo da reforma, nem demonstrar a determinação do Governo sobre a reestruturação dos órgãos consultivos.

Assim sendo, interpelo o Governo, solicitando que me sejam dadas respostas, de uma forma clara, precisa, coerente, completa e em tempo útil, sobre o seguinte:

1. Com vista a injectar sangue novo no planeamento das futuras políticas de Macau, o Governo da RAEM deve aumentar o número dos membros dos organismos consultivos provenientes dos diferentes sectores sociais, nomeadamente, dos jovens talentos, para dar à respectiva comunidade conhecimentos profundos da realidade social de Macau e garantir a representatividade da opinião pública dos organismos consultivos. Vai fazê-lo?
2. Os membros dos organismos consultivos, na sua maioria, são representantes dos serviços públicos designados internamente pelo Governo, o que faz com



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

que os organismos consultivos não tenham representantes suficientes da sociedade para se pronunciarem. Além disso, o papel orientador da reunião desempenhado pelo Governo não consegue incentivar a participação dos outros membros. O Governo deve ponderar rever novamente os requisitos a considerar na nomeação dos membros dos actuais organismos consultivos, com vista a reduzir a percentagem de membros do Governo e a maximizar a intenção original da criação dos mesmos. Vai fazê-lo?

3. Com as mudanças da sociedade de Macau, os membros dos organismos consultivos seleccionados no passado não conseguem representar amplamente as opiniões da população das respectivas áreas. Deste modo, o Governo deve ter planos eficazes para a reforma da selecção dos membros em questão, a fim de recuperar a confiança da sociedade no desempenho das suas funções. Quais são os planos?

28 de Abril de 2022

O Deputado à Assembleia Legislativa da RAEM,

Che Sai Wang